



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br - camaracarmodoparanaiba@hotmail.com

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

PORTARIA Nº 072, de 30 de novembro de 2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos dos artigos 42 § 1º e, 45 incisos I e VIII, do Regimento Interno, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 14 de 30 de junho de 2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, institui tabela de vencimentos e dá outras providências; a mesma preenche a vaga no âmbito do Poder Legislativo exercendo o cargo de Consultor Legislativo/Advogado; e, considerando a conclusão da pós-graduação, no curso de Direito Penal e Processual Penal pela Faculdade Focus, em novembro de 2022, conforme Certificado de Conclusão e Histórico Escolar apresentado, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art.1º Fica concedida a progressão na carreira, de que trata a Lei Complementar nº 14/2022, passando o servidor **GUILHERME DA SILVA ORDONES**, passando da Classe A para classe B, ficando disposto na tabela (nível 9, classe B) de vencimentos dos servidores efetivos da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, 30 de novembro de 2022.

JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Presidente da Câmara -

IGOR J. RIBEIRO SILVA
- Vice-Presidente -

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Secretária -

Registrada no livro próprio, página 152,
publicada no quadro de avisos nesta data.
Carmo do Paranaíba, 30-11-2022.

MAIRA BETHÂNIA BRAZ DE QUEIROZ
- Secretária -